



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC**

**AO PROJETO DE LEI Nº 5.479, DE 2019**

Altera a Lei n. 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a transferência, comercialização e cessão do tempo de programação para a produção independente.

No art. 124 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que o Projeto pretende alterar, acrescente-se a expressão “NR” após o parágrafo único que foi introduzido.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2021.

Deputada BIA KICIS  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216794288300>

Apresentação: 23/08/2021 10:50 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 5479/2019

EMC-A n.1



\* C D 2 1 6 7 9 4 2 8 8 3 0 0 \*